



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOS PALMARES**
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha

Parecer unificado

Parecer das **Comissões de Justiça e Redação, Educação, Cultura e Esporte**, ao Projeto de Lei nº 14/2021, de 30 de março de 2021, de autoria do vereador Windson Costa da Silva, que dispõe sobre a criação do Programa de Capacitação sobre o autismo para educadores da rede pública e privada do Município de Palmares - PE.

O referido Projeto é muito importante, pois esta Casa Legislativa concorda com toda forma de incentivo, ajuda e apoio às pessoas que são do espectro autista, que necessitam cada vez mais de um tratamento adequado, ante a precariedade do nosso atual sistema educacional como um todo.

Assim, considerando o teor do presente projeto de lei e justificativa apresentada, fora proposto melhorar, capacitar e aprofundar a forma como os educadores, tanto da rede pública como privada, cuidem e ensinem as pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio de palestras com profissionais especializados no assunto, objetivando maior inclusão das crianças autistas e acabar com atos discriminatórios contra estas em nosso convívio social.

Desta forma, ante sua relevância social, o referido projeto encontra-se devidamente apto para votação, uma vez que atende aos princípios legais, pugnando esta comissão por sua tramitação.

Face o exposto, emitimos nosso parecer favorável, com sua devida e livre tramitação no Plenário desta Casa, propondo aos nobres Vereadores que a matéria seja votada em 1º e 2º discussão e votação, com redação final.

É este, portanto, o nosso Parecer.

Sala das Comissões em 13 de abril de 2021

Justiça e Redação

Presidente: _____

Relator: _____

Vogal: _____

Educação, Turismo e Esporte

Presidente: _____

Relator: _____

Vogal: _____